



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 24/07, DE 02 DE ABRIL DE 2007

Determina corte de gastos e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a dificuldade financeira do Município, principalmente em virtude as dívidas recebidas de administrações anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Chefes de Divisão e os Coordenadores, deverão proceder um corte linear de 20% em seus gastos com manutenção dos serviços.

Art. 2º. Fica proibida a contratação de horas extras que não sejam precedidas de Planilha aceita e rubricada pelo senhor Prefeito.

Art. 3º. Os pagamentos a fornecedores serão efetuados somente às sextas feiras.

Art. 4º. Fica terminantemente proibido adiantamento salarial a funcionários [vale], a não ser o já fixado mensalmente.

Art. 5º. A tesouraria deverá informar diariamente a relação de pagamentos que serão efetuados antes da emissão dos cheques, incluindo impostos e encargos sociais.

Art. 6º. O Boletim de Caixa deverá ser afixado diariamente no Pannel da Cidadania, sob responsabilidade do senhor tesoureiro.

Art. 7º. Os Atos Oficiais, principalmente, Portarias, Decretos e Leis Municipais deverão ser afixadas no Pannel da Cidadania, sob a responsabilidade do estagiário da Secretaria.

Art. 8º. A comunicação entre os departamentos da Prefeitura se dará, a partir desta data, através de VoIP - Voice Over IP [voz sobre IP], utilizando o software Skype.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de março de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Ofício nº 72/07

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de abril de 2007.

Ao Senhor
Coronel PM Miguel Libório Cavalcante Neto
Secretário da Casa Militar
São Paulo/SP

Assunto: ***Solicitação de vistoria.***

Senhor Secretário,

O presente tem a finalidade de solicitar vistoria de áreas atingidas no início do ano, quando se abateram fortes chuvas sobre nossa urbe. Para tanto se fará necessário a presença a assessoria técnica da Defesa Civil do Estado, visando sempre o b em estar de nossos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal